

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL – REABERTURA DE PRAZOS**

Edital: 40/22. Processo Administrativo: 809/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00017. Pregão Eletrônico: 25/22. Objeto: contratação de seguro de acidentes pessoais para servidores. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br> e [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), a partir do dia 03 de junho de 2022. A data início para envio das propostas eletrônicas será 03 de junho de 2022 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 20 de junho de 2022. Pirassununga, 02 de junho de 2022. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

Edital: 41/22. Processo Administrativo: 1538/22. Pregão Eletrônico: 26/22. Objeto: Registro de Preços de eletrodomésticos para unidades escolares. Adjudicados para as empresas: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, o item: 04; JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, os itens: 06, 07 e 10. Pirassununga, 31 de maio de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo nº 1321/2020. Modalidade:** Pregão Presencial nº 24/2020. **Termo Aditivo nº 100/2020. Termo de Aditamento ao Contrato nº 90/20. Contratada:** H-NET TELECOM LTDA ME. **Aditamento:** fica aditado um link de internet de fibra óptica para a S.M. Educação e um link de internet de fibra óptica para o Corpo de Bombeiro. **Valor:** o valor para atender ao atendimento será de R\$ 879,00 (oitocentos e setenta e nove reais). **Assinatura:** 01/06/2022. **Objeto:** fornecimento de link de internet de fibra óptica para diversas secretarias. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo nº 2344/2019.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo De Autorização De Uso De Área Pública, que entre si celebram, de um lado, O Município De Pirassununga, e de outro lado, Eny Maria De Oliveira. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli” no dia 22 de maio de 2022, no

período das 10h00 as 18h00 para montagem e apresentação do espetáculo “Os Poderes de Mirabel”, conforme fls. 17 do Protocolo Adm. nº 2344/2019. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “b”, será recolhido sobre borderaux no percentual de 10% (dez por cento), acrescido do valor do ISSQN. Data da assinatura: 16 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 4765/2016.** Termo de Doação nº 06/2022. Termo de Doação celebrado entre o Município de Pirassununga e SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Constitui objeto do presente a doação dos seguintes itens: I. Embarcação utilitária com 4 metros de comprimento Mogi, patrimônio nº 12.699. II. Transformador de alta tensão de 45kva, patrimônio nº 2561. A doação ora efetivada tem caráter irrevogável, comprometendo-se o SAEP a utilizar os bens doados de acordo com sua finalidade, responsabilizando-se. Data da assinatura: 31 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 580/2022.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Festival Dança Brasil. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli” no dia 29 de maio de 2022, no período das 08h00 as 22h00 para realização do Dança Brasil Festival – Premio Eduardo Leite, conforme fls. 13 do Protocolo Adm. nº 580/2022. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “c”, será recolhido o valor de R\$ 1.972,89 (mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Data da assinatura: 29 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

**Protocolo nº 1039/2012.** Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização De Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, “Fabio Junio Marcelo & Cia Ltda. - FJ Produções”. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, do uso da área pública consistente nas dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli” no dia 27 de maio de 2022, das 17h00 as 23h00, para montagem e apresentação para realização do espetáculo “Nany People em Nany é Pop” e no dia 18 de junho de 2022, no período das 15h00 as 23h00 para montagem e apresentação do espetáculo “Cleber Rosa – Chico da



Tiana”, conforme fls. 100/101 do Protocolo Adm. nº 1039/2012. Esta Autorização de Uso é onerosa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com base no Decreto de Tarifas Públicas nº 8006/2021, artigo 1º, parágrafo 6º, inciso V, letra “b”, será recolhido sobre borderaux no percentual de 10% (dez por cento), acrescido do valor do ISSQN. Data da assinatura: 27 de maio de 2022. Tiago Alberto Freitas Varisi. Procurador Geral do Município.

## Secretaria Municipal de Administração

### DECRETO (S)

#### DECRETO Nº 8.085, DE 31 DE MAIO DE 2022

“Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa para implantação de linha de esgoto sanitário (recalque), área de terras que especifica localizada na zona rural do Município de Pirassununga”.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 2.262, de 2 de maio de 2022; e,

Considerando o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea “h”,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa perpétua para construção de uma rede de esgoto sanitário (recalque), uma área de terras iniciando na Rua Santa Helena, Vila Santa Fé estendendo até o emissário do Andrézinho, propriedade de Batistella, assim descrita: a descrição do caminhamento do eixo da tubulação tem seu ponto inicial no vértice denominado nº 01, (E=254737,00 – N=7570603,00) locado na Rua Santa Helena, Vila Santa Fé confluência com a Rua Moacyr de Lima, loteamento Santo Agostinho, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 184º45’49” e ao percorrer uma distância de 325,12 metros, encontra-se o vértice denominado nº 02, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.950,72 metros quadrados, locada na área institucional da Prefeitura Municipal de Pirassununga; do vértice denominado nº 02, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 276º38’43” e ao percorrer uma distância de 103,70 metros, encontra-se o vértice denominado nº 03, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 622,20 metros quadrados, locada na área do Loteamento Jd. Nova Canaã propriedade do Sr. Jefferson Couto. (Matrícula nº 43.389); do vértice denominado nº 03, deste segue o eixo da tubulação com azimute de

277º14’50” e ao percorrer uma distância de 174,39 metros, encontra-se o vértice denominado nº 04, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.046,34 metros quadrados, locada na área da Estância da Matta propriedade da Sra. Antonia Clélia Pavan da Matta. (Matrícula 13.359); do vértice denominado nº 04, deste segue o eixo da tubulação com azimute 278º04’37” de e ao percorrer uma distância de 170,70 metros, encontra-se o vértice denominado nº 05, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.024,20 metros quadrados, locada na área da Sra. Antonia Clélia Pavan da Matta. (Matrícula 13.359); do vértice denominado nº 05, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 277º16’08” e ao percorrer uma distância de 197,59 metros encontra-se o vértice denominado nº 06, deste segue com azimute de 226º10’53” e ao percorrer uma distância de 460,24 metros, encontra-se o vértice denominado nº 07 numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 3.946,98 metros quadrados, locada na área do Sítio Gonzaga propriedade da Sra. Anna Pereira Baptistella. (Matrícula nº 13.686); o vértice denominado nº 07, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 225º52’05” e ao percorrer uma distância de 167,08 metros encontra-se o vértice denominado nº 08, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.002,48 metros quadrados, locada na área do Sítio Figueira Branca propriedade do Sr. Milton Pereira de Godoy. (Matrícula nº 2.782); do vértice denominado nº 08, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 227º07’47” e ao percorrer uma distância de 684,95 metros, encontra-se o vértice denominado nº 08A, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 235º44’38” e ao percorrer uma distância de 140,35 metros, encontra-se o vértice denominado nº 08B, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 246º40’28” e ao percorrer uma distância de 118,70 metros, encontra-se o vértice nº 08C, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 250º23’16” e ao percorrer uma distância de 92,36 metros, encontra-se o vértice nº 09, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no antigo leito da FEPASA atual propriedade do Sr. Milton Godoy (Matrícula 26.881) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade Sr. José Roberto Pavani (Matrícula 18.476) ambas as faixas de servidão somam uma área de 6.218,16 metros quadrados; do vértice denominado nº 09, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 173º39’35” e ao percorrer uma distância de 81,50 metros encontra-se o vértice denominado nº 10, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 195º56’43” e ao percorrer uma distância de 94,64 metros, encontra-se o vértice denominado nº 11, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 1.056,84 metros quadrados, locada na propriedade do Sr. José Roberto Pavani. (Matrícula 18.476); do vértice denominado nº 11, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 207º46’35” e ao percorrer uma distância de 592,24 metros, encontra-se o vértice



denominado vértice nº 12, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade de Sr. José Roberto Pavani (Matrícula nº 18.476) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Paulicéia propriedade do Sr. Antenor Arlindo Baptistella, (Matrícula nº 4.721) ambas as faixas de servidão somam uma área de 3.553,44 metros quadrados; do vértice denominado nº 12, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 213º47'53" e ao percorrer uma distância de 440,43 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 13, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada na propriedade de Sr. José Roberto Pavani (Matrícula 18.476) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Bom Jesus propriedade do Sr. Aparecido Donizete Rosa e Sr. Orivaldo Cristovam, (Matrícula nº 16.154) ambas as faixas de servidão somam uma área de 2.642,58 metros quadrados; do vértice denominado nº 13, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 210º06'49" e ao percorrer uma distância de 173,40 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 14, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio São Paulo propriedade de Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros, (Matrículas 756 – 4.766 e 22.987) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Bom Jesus propriedade do Sr. Aparecido Donizete Rosa e Sr. Orivaldo Christovam, (Matrícula nº 16.154) ambas as faixas de servidão somam uma área de 1.040,40 metros quadrados; do vértice denominado nº 14, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 212º41'12" e ao percorrer uma distância de 285,16 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 15, sobre a linha de divisa das propriedades do lado direito da montante para a jusante

uma faixa de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio São Paulo propriedade de Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros, (Matrículas nº 756 – 4.766 e 22.987) e do lado esquerdo outra faixa paralela de 3,00 metros de largura continua locada no Sítio Paulicéia propriedade do Sr. Jair Pereira Christovam e outros, (Matrícula 9.468) ambas as faixas de servidão somam uma área de 1.710,96 metros quadrados; do vértice denominado nº 15, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 214º55'32" e ao percorrer uma distância de 141,48 metros, encontra-se o vértice denominado vértice nº 16, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 264º14'14" e percorrer uma distância 219,11 metros, encontra-se o vértice denominado nº 17, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 278º07'48" e ao percorrer uma distância de 84,85 encontra-se o vértice nº 18, deste segue o eixo da tubulação com azimute de 233º36'56" e ao percorrer uma distância de 47,20 metros, encontra-se o vértice denominado nº 19, numa faixa continua de seis metros de largura perfazendo uma área de 2.955,84 metros quadrados, locada no Sítio São Paulo propriedade do Sr. Antenor Arlindo Baptistella e outros. (Matrículas nº 756 – 4.766 e 22.987).

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 31 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

JOÃO ALEX BALDOVINOTTI.

Superintendente do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga - SAEP.

dag/.





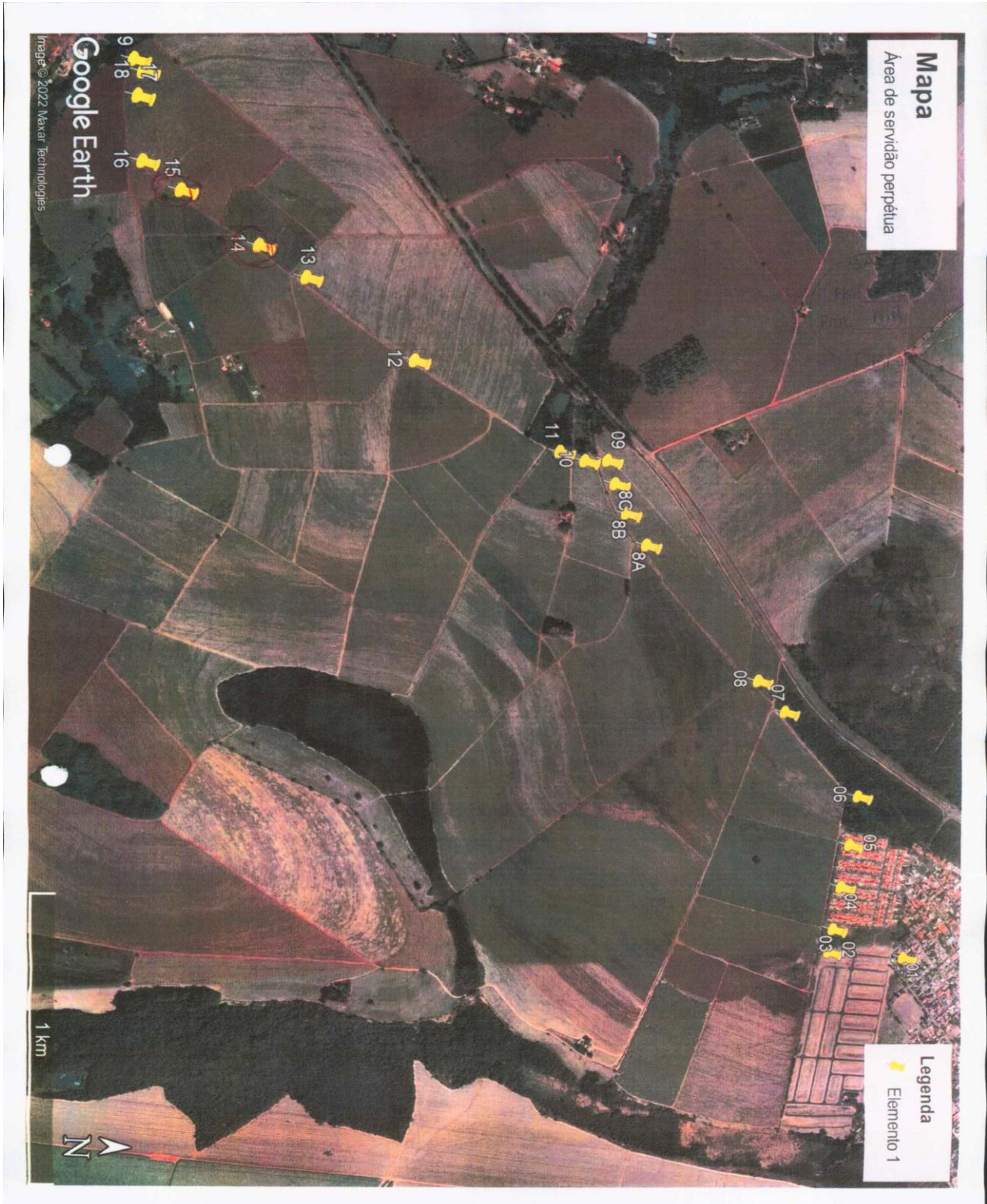
# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



Pirassununga, 02 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107





## PORTARIA (S)

### PORTARIA Nº 395/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 8.057, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o servidor municipal Andreilino Jardim de Souza, RG nº 12.992.984 - SSP/SP e CPF nº 003.112.408-95, ocupante do emprego permanente mensalista de Marroeiro, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 31 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 396/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto Municipal nº 8.057, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o servidor municipal Gerson Selin Segantin, RG nº 27.257.043-6 - SSP/SP e CPF nº 171.680.798-08, ocupante do emprego permanente mensalista de Operador de Máquina, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 31 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 397/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, e

considerando o Decreto Municipal nº 8.057, de 27 de abril de 2022,

#### RESOLVE:

Transferir, a partir desta data, o servidor municipal João Batista dos Santos, RG nº 22.369.438-1 - SSP/SP e CPF nº 048.664.468-54, ocupante do emprego permanente mensalista de Motorista, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

CUMPRASE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 31 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 398/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 2.964/2018, que dispõe sobre Concurso Público de Médico - Ginecologista e diante de vaga existente conforme Edital de Concurso Público nº 01/2018,

#### RESOLVE:

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Cristiane da Silva Cavalcante, RG nº 15.928.136-2 - SSP/SP, CPF nº 191.752.298-38, PIS nº 1.901.694.638-4, classificada em 1º lugar para o emprego permanente horista de Médico - Ginecologista, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

### PORTARIA Nº 399/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 453/2020, que dispõe sobre Concurso Público de Recepcionista e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 4.482, de 18 de setembro de 2013,

#### RESOLVE:



**Pirassununga, 02 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107**

Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Aline Regiane Tagava, RG nº 24.982.749-9 - SSP/SP, CPF nº 293.421.408-74, PIS nº 1.283.881.623-5, classificada em 22º lugar para o emprego permanente mensalista de Recepcionista, com vencimentos equivalentes à referência inicial 19 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Promoção Social, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 400/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar do emprego em comissão de Administrador de Distrito, o servidor Leandro Aparecido Pedro Simões, RG nº 29.851.371-7 - SSP/SP e CPF nº 273.127.418-27, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 1º de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

#### **PORTARIA Nº 401/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Fabio dos Santos Verona, RG nº 40.748.674-4 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escrivão, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 1º de junho de 2022.